



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LEI ORDINÁRIA Nº 989, DE 21 DE SETEMBRO 2023

Abre Créditos Suplementares nas dotações orçamentárias vigentes do Município.

O **PREFEITO DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições me confere o art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** APROVOU e eu SANCIONO e promulgo a seguinte **LEI ORDINÁRIA**:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor total de **R\$ 435.463,71 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 02 09 01 26 782 0009 1045 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
449051 - Obras e Instalações	636	MAP	1.700.000/ 024.000	R\$ 279.899,55
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 279.899,55			

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 02 09 01 26 782 0009 1045 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
449051 - Obras e Instalações	636	MDR	1.700.000/ 024.000	R\$ 155.564,16
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 155.564,16			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o caput deste artigo a anulação de dotação orçamentária conforme a seguinte classificação:

ANULAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 09 01 26 782 0009 1006 – CONSTRUÇÃO E AMPL. DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS				
49051 – Obras e Instalações	464		1.700.000/ 024.000	R\$ 435.463,71
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 435.463,71			



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 21 de setembro de 2023; 28º da Emancipação do Município.

GIVANILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

SILVANA DE MELO SILVA

Diretora do Departamento de Administração e Fazenda